



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 432 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

*Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.*

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica c/c artigo 51 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

*Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, sob a presidência da primeira, as seguintes pessoas:*

- 01 - RACHEL CRISTINA VENTURELLI
- 02 - ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA
- 03 - MARCOS JACYINTO DA SILVA

*Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.*

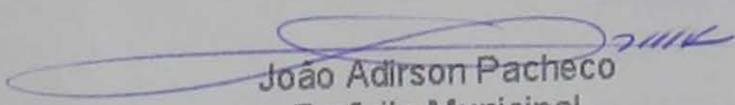
*Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão permanente de Licitações designada pela Artigo 1º deste Decreto, será de apenas um ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerado prestação de relevantes serviços ao Município.*

*Parágrafo Primeiro - Os membros da CPL poderão ser designados ou substituídos, provisória ou definitivamente, a qualquer tempo independente do prazo previsto no "caput" deste artigo.*

*Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

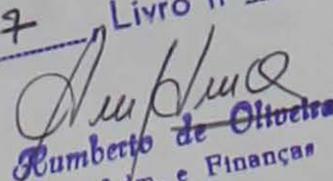
Registre-se e Publique-se

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 30 de dezembro de 2003.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
432, fls. 17 Livro nº 02

  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
CNPJ/MF 57.264.509